



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2015 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 282.497,96 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1864 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 282.497,96 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1826 - INFRA-ESTRUTURA BROCHIER -CITRUS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115775)	91.497,96
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1826 - INFRA-ESTRUTURA BROCHIER -CITRUS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1837 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (115776)	191.000,00
	<hr/>
	282.497,96

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
1826 - INFRA-ESTRUTURA BROCHIER -CITRUS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115582)	75.000,00
0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115594)	16.497,96
	<hr/>
	91.497,96

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.